

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Ata n.º 04

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL)

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de 2026, na Sede dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), reuniu o Júri do procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal de 2026, da carreira/categoria de técnico superior (Construção Civil e Engenharia Civil - área CNAEF 582), para exercício de funções na Secção de Obras do Gabinete Técnico, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25369/2025/2, de 13 de outubro - Diário da República n.º 197/2025, Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202510/0421, estando presentes: -----

- Presidente: Tenente-Coronel David Trinta Morais, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira dos SSGNR;

- 1º Vogal Efetivo: Major José António Ramos Rosa, Chefe do Gabinete Técnico dos SSGNR;

- 2º Vogal Efetivo: Tenente Hugo Miguel Leandro Branquinho, Chefe da Secção de Contabilidade e Orçamento dos SSGNR; -----

O Presidente deu início à reunião, no cumprimento da seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Ponto Único - Deliberar acerca do resultado da aplicação do primeiro método de seleção (PEC).-----

Verificou-se que faltaram ao primeiro método de seleção (prova de conhecimentos) cinco dos seis candidatos constantes da lista de admitidos. -----

Conforme decorre do Ponto 16 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, a aplicação dos métodos de seleção será faseada, sendo que os métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam às provas de seleção ou que obtenham classificação inferior a 9,50.

Analizadas as classificações dos candidatos na PEC, constantes do anexo I, verificou-se que o candidato presente ao primeiro método de seleção, obteve classificação inferior a 9,50, pelo que será excluído por este motivo. -----

Em conformidade com o disposto nos artigos 17.º e 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos artigos 121.º e 122.º do Código do procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência de todos os candidatos para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer, com disponibilização do formulário tipo na página eletrónica dos SSGNR. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

Após o decurso da audiência de interessados, caso não haja alteração à lista referente à aplicação do primeiro método de seleção, o júri desde já delibera propor ao Conselho de Direção dos SSGNR, a cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos para o poder fazer prosseguir, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O PRESIDENTE



DAVID TRINTA MORAIS
TENENTE-CORONEL

1.º VOGAL



JOSÉ ANTÓNIO RAMOS ROSA
MAJOR

2.º VOGAL



HUGO MIGUEL LEANDRO BRANQUINHO
TENENTE

Anexo da Ata n.º 4**RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO**

Procedimento Concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior (área de Engenharia Civil), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 25369/2025/2, de 13 de outubro - Diário da República n.º 197/2025, Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202510/0421

2025
↑
B

Código do candidato	Nome	Deliberação
1	Alexandre Manuel Marques Matos Andrade	Faltou
3	Cláudia Sofia Folgado Santos Rebelo	Faltou
4	Francisco José Afonso Surrécio	Faltou
5	Adler Samir Jesus Bonfim Sacramento Doria	3,5
6	Hugo Miguel Coelho Renda	Faltou
7	Sandra da Fonseca Costa	Faltou